



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 31/2025

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONHECEU DO **RECURSO** INTERPOSTO POR **SHEILA GONÇALVES SANTOS**, E NA ANÁLISE DO MÉRITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, **DAR PROVIMENTO** A FIM DE AUTORIZAR SUA REINTEGRAÇÃO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE, CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA DE PESSOAL Nº 001, 3 DE FEVEREIRO DE 2023, DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.102422/2022-53**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2025.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE